



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VILA VELHA

PORTARIA Nº 105, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº1986 de 22.11.2021 DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o quadro sanitário epidemiológico menos gravoso estabelecido nos últimos meses, assim como os percentuais dos números de vacinados contra a Covid-19 no Estado do Espírito Santo.

Considerando os novos entendimentos advindos da OMS, do SUS e da Secretaria de Estado da Saúde (SESA);

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 282, de 26.10.2021.

Art. 2º - Estabelecer a vigência dos Protocolos Gerais de Biossegurança do Ifes para o Retorno das Atividades Presenciais, assim como, a vigência da Portaria nº 1676/2021 da Reitoria do Ifes, que trata da orientação para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial.

Art. 3º - Manter o uso de máscaras em ambientes acadêmicos fechados e salas de aula.

Diemerson da Costa Saquetto
Diretor-Geral